



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 36, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**“NOMEIA MEMBROS DO CMAS –
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.”**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, bem como o disposto na Lei nº 1826, de 27 de Fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que exercerá o cargo até 31 de Dezembro de 2016.

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Maria Flor de Maio Silva e Macedo

Suplente – Daniela Batista Soares Cruz

Titular – Vera Lúcia Ferreira Chagas

Suplente – Celma Maria Barbosa Alecrim

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Celma Maria Gomes de Castro

Suplente – Maria do Socorro Ramalho Freire

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Joseane Cesarina Santos Sena Multari

Suplente – Amanda Analice Santos Soares

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular – Adna Maria Gomes

Suplente – Flávia Cristina Silva

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 23/08/2016

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA

Titular – Danilo Fernandes de Azevedo

Suplente – Maria Lucinéia de Sousa

Titular – Eliane Ramos Martins Costa

Suplente – Nazira Lemes Soares

b) REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Edneia Nunes Pinheiro da Silva - ADOMAI

Suplente – Geraldo Magela de Assis - ASCOPI

Titular – Vanda Ferreira Rodrigues – AMPLIAR

Suplente – Marielza de Fátima Quadros – CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO

Titular – Márcia Geralda Lourenço Fernandes Guedes – APAE


Suplente – Ir. Maria Cassiana da Costa – IMM – INSPETORIA MADRE MAZZARELLO/OBRA PROMOCIONAL SALESIANA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de Agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20, de 1º de Junho de 2015.

Minas Novas, 23 de Agosto de 2016.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS, 23/08/2016

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE